ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 20 de agosto de 2020.

Ofício WBD nº 181/2020

Prezado Senhor

Reiterando a mensagem enviada em 04 de fevereiro de 2020 através do ofício nº- 010/2020, onde levamos ao conhecimento do nobre senhor que a Empresa que faz recolhimento de pneus inservíveis **RECICLANIP**, onde fora celebrada a parceria com o Município de Paranatinga, solicitamos deste Executivo Municipal providências para que viabilizasse a locação de um espaço apropriado para o depósito do produto recolhido, bem como designar um servidor para trabalhar na juntada e armazenamento desses pneus recolhidos, visto que, esta é uma exigência da **Empresa RECICLANIP**. Ressaltamos que nada fora providenciado, e em visita ao lixão municipal podemos vislumbrar o desperdício de centenas de pneus ali depositados, certamente a espera de fogo para lançar sobre a nossa cidade a fumaça tóxica que os mesmos produzem, considerando um momento de extremo cuidado com a saúde pública em vistas do momento pandêmico pelo qual estamos passando, este Executivo não tomou as devidas providencias para implantação deste sistema de captação de pneus inservível, motivo pelo qual sentimo-nos totalmente ignorados por esta gestão, queremos ainda certificar o Senhor Chefe do Executivo Municipal que essa busca para dar destino certo a produtos que contaminam e poluem o meio ambiente é dever de todos e como representante do Legislativo municipal fizemos a nossa parte, asseguramos que a postura adotada por V. Exª ficou aquém dos compromissos firmados quando assumiu esse posto.

Certos de vossa atenção ao assunto em comento, antecipamos nossos agradecimentos, ficando desde já no aguardo de vosso manifesto.

Atenciosamente

Gabinete do Vereador

Weugles Barbosa Dias - Prof.: Will

RECEBIDO
20/08/2020

Exmo Senhor
Josimar Marques Barbosa
Md. Prefeito Municipal
Paranatinga MT